
MANUAL
DO ALUNO

Prezado(a) aluno(a), bem-vindo(a) à UFOP!

Seu ingresso na Universidade Federal de Ouro Preto representa um momento de desenvolvimento humano e profissional. Para nós da comunidade UFOP, você é importante e, juntos, vamos compartilhar suas novas expectativas e experiências, oferecendo apoio acadêmico e ensino de qualidade para sua qualificação e construção cidadã.

Para que você comece sua interação com a Universidade, é fundamental conhecer o funcionamento da Instituição. É por esse motivo que oferecemos, neste breve manual, algumas informações para auxiliar no seu dia a dia como estudante de graduação. Aproveite cada oportunidade e atente-se às datas e às informações necessárias para fazer o curso dos seus sonhos em uma das melhores universidades do país!

Comunicação com você

O e-mail é a principal forma de comunicação da UFOP com você.

Se você ainda não tem o e-mail institucional *(nome@aluno.ufop.edu.br)*, acesse o portal **minhaUFOP,** na página da UFOP *(www.ufop.br)*, clique em **primeiro acesso**, digite seu CPF e mais alguns dados que serão solicitados. Será encaminhado um link para seu e-mail pessoal cadastrado na matrícula para gravação da senha de acesso ao portal. O e-mail institucional será criado no prazo de 24 horas após esse primeiro acesso.

No portal **minhaUFOP** você deverá informar e manter atualizados seus dados pessoais (e-mail pessoal, contatos de telefone, endereço residencial e acadêmico, etc.). Será lá também que você realizará requerimentos, ajustes semestrais de matrícula, consultas e emissões de documentos e outros.

Seções de Ensino

São os setores da Universidade responsáveis por:

- atendimentos e informações relativos aos ajustes semestrais de matrículas, aos aproveitamentos de estudos, requerimentos e outros, relativos aos registros acadêmicos;

- emissão de documentos que não possam ser acessados diretamente pelos alunos matriculados no portal minhaUFOP;

- assessoramento à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) nas atividades de:
  - *gerenciamento e elaboração de horários das disciplinas junto aos departamentos, de acordo com a matriz curricular dos cursos;*
  - *registro da matrícula institucional (calouros, transferência, disciplina isolada e obtenção de novo título);*
  - *arquivamento da documentação impressa de aluno matriculado;*
  - *gestão de arquivos de matrículas ativas e encaminhamento de pastas de matrículas inativas para a Prograd;*
  - *recebimentos, encaminhamentos e registros de requerimentos de matrícula, aproveitamentos de estudos, atividades de caráter acadêmico-científico e cultural, trancamentos etc., nos sistemas eletrônicos específicos.*

Você encontrará os endereços e os contatos das Seções de Ensino e dos setores que cuidam dos registros acadêmicos na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Contatos > Seções de Ensino**

Carteira estudantil: ainda não tem?

A carteira estudantil é necessária para empréstimos de livros nas bibliotecas e para acesso aos restaurantes universitários, além de identificar os matriculados em estabelecimentos credenciados pelo MEC.

Se você ainda não tem a carteira, acesse a página do Sistema de Bibliotecas e Informação (Sisbin): **http://sisbin.ufop.br/ > Carteira Institucional**, e faça a solicitação do documento.

Você precisa de assistência estudantil?

A UFOP oferece ao(à) estudante em condições socioeconômicas desfavoráveis bolsa alimentação e bolsa permanência para facilitar sua permanência na Instituição e obtenção de desempenho acadêmico satisfatório.

Para mais informações sobre os programas de assistência estudantil e de moradia universitária, acesse a página da Prace: **https://prace.ufop.br/.**

E se você estiver com dificuldades em alguma disciplina?

Pergunte aos seus professores sobre a oferta de monitoria e de tutoria. Estes programas têm como objetivo o desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que visam atender os estudantes com dificuldades de aprendizagem.

Como se dá a inclusão na UFOP?

A UFOP, por meio da **Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (Cain)**, desenvolve trabalho de apoio à inclusão, com o objetivo de viabilizar o acesso e a permanência das pessoas com deficiência no ensino superior público.

A Cain disponibiliza equipamentos, materiais didáticos e apoio especializado, de acordo com as especificidades de cada área, deficiência e necessidades individuais. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: **inclusao.cain@ufop.edu.br.**

Quais são seus principais direitos na UFOP? Compartilhe com seus colegas!

Você tem o direito de ser tratado(a) com respeito por todos(as) os(as) servidores(as), que devem facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações. Você também tem o direito de ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que seja o(a) interessado(a), ter vistas dos autos e conhecer as decisões, além de poder apresentar documentos e formular alegações antes de qualquer decisão que seja objeto de considerações pelos órgãos e autoridades competentes. Você tem o direito a um ensino de qualidade.

A convivência acadêmica pressupõe cordialidade, fraternidade e respeito mútuo entre os membros da comunidade universitária, sendo, portanto, incompatível com qualquer forma de violência. Na Resolução Cuni nº 1.870, você poderá se informar sobre **a proibição de trotes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto.**

Conhecer seus deveres também é importante!

Você tem o dever de estudar; manter seus dados atualizados no portal **minhaUFOP**; acompanhar as normativas acadêmicas na página da Prograd; agir com respeito ao próximo; expor os fatos conforme a verdade; proceder com lealdade e boa-fé; não agir de modo temerário; prestar informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos; respeitar as autoridades universitárias; observar as determinações dos(as) professores(as) e dos(as) técnicos(as) administrativos(as) no exercício de suas funções; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência na condição de aluno(a); zelar pela economia de material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assunto da atividade escolar quando for advertido(a) nesse sentido; manter conduta compatível com a moralidade e a dignidade universitária e ser assíduo(a) e pontual nos trabalhos agendados.

Conheça o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP no site:
www.ufop.br/estatuto-e-regimento

Ajuste de matrícula, com exceção dos(as) calouros(as), todos(as) devem fazê-lo!

Ajuste é a renovação de matrícula a cada semestre letivo, momento em que você faz inclusão e exclusão das disciplinas. Os períodos de ajustes constam do Calendário Acadêmico, divulgado na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Informações Acadêmicas.**

Em caso de dúvidas, procure a Seção de Ensino ou o setor que cuida dos registros acadêmicos do seu curso. Os contatos e horários de atendimento estão disponíveis em: **www.prograd.ufop.br > Contatos > Seções de Ensino.**

Essas datas você não pode perder!

Sobre as disciplinas eletivas e facultativas

Na UFOP, além das disciplinas obrigatórias, você deve cumprir a carga horária mínima de **disciplinas eletivas** estabelecida na matriz curricular vigente. Para isso, você pode optar pelas eletivas que fazem parte da matriz curricular.

As disciplinas facultativas são as que não pertencem ao currículo do seu curso. A matrícula em facultativas depende da existência de vaga e do atendimento aos pré-requisitos e está limitada a 25% das disciplinas matriculadas no período pertencentes ao seu curso.

Qual a ordem de prioridade de matrícula no ajuste?

A prioridade de matrícula obedece à seguinte ordem:
1º estar no período ideal;
2º estar dentro do prazo de duração do curso;
3º demais alunos(as). Em todos os itens, a classificação de prioridade é realizada em ordem decrescente de carga horária aprovada no curso e coeficiente geral.

As reprovações por falta ou por nota e falta em uma ou mais disciplinas no período anterior influenciam na classificação (Resolução Cepe nº 4.118).

O que você pode solicitar por meio de requerimento

Todos têm direito a esse serviço, entretanto, seu pedido precisa ser protocolado, encaminhado para análise, apreciado e, posteriormente, deferido ou não. Você pode requerer: aproveitamento de estudos; matrícula em disciplina; cancelamento de matrícula institucional; Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência (Retef) (Resolução Cepe nº3.070*); afastamento especial; trancamento; etc. A maioria dos requerimentos deve ser realizada no portal **minhaUFOP,** nos prazos previstos no Calendário Acadêmico. Outros requerimentos devem ser encaminhados por via eletrônica ou impressa, conforme orientações da Seção de Ensino ou do setor responsável pelos registros acadêmicos do curso.

Atenção aos prazos!

Quer interpor pedido de reconsideração ou recurso?

Você pode! Todos têm direito a recorrer caso não seja satisfatória alguma decisão de indeferimento, não homologação, etc. Mas, fique atento(a), cabe encaminhamento de pedido de reconsideração ou de recurso até 10 dias após publicação ou ciência do documento que lhe seja desfavorável.

(*) Nova regulamentação sobre o Retef entrará em vigor no 1ºsemestre letivo de 2027 - Resolução Congrad n 206. Fique atento(a)!

Como aproveitar disciplina de outro curso ou de outra instituição

Para pedir aproveitamentos de estudos, é só encaminhar o requerimento junto à Seção de Ensino ou ao setor responsável pelos registros acadêmicos do seu curso, apresentando cópia do Histórico Escolar e o(s) Programa(s) Analítico(s) contendo carga horária, ementa, conteúdo programático e bibliografia da(s) disciplina(s) que deseja aproveitar. Esse encaminhamento é realizado por via eletrônica (formulários ou e-mail, de acordo com a orientação do setor).

Os requerimentos de aproveitamento de estudos serão analisados pelo Colegiado de Curso, que deferirá ou não o pedido, considerando a compatibilidade de carga horária e o conteúdo programático.

Que procedimentos usar para obter o Extraordinário Aproveitamento

O Extraordinário Aproveitamento de disciplina é concedido ao estudante que tiver cursado, pelo menos, dois semestres letivos com aproveitamento e frequência, que apresentar rendimento geral igual ou superior a 7,0 e que estiver dentro da faixa dos 12% dos melhores coeficientes do seu curso. Só não poderá ser solicitado Extraordinário Aproveitamento de uma disciplina já cursada. Esse aproveitamento deve ser direcionado ao Colegiado do Curso, que constituirá uma banca examinadora. Além de provas e outros trabalhos escritos, a banca examinadora deverá realizar, pelo menos, uma entrevista com o requerente.

Como é o Sistema de Avaliação da UFOP

Cabe aos departamentos ou ao(à) professor(a) definir a natureza da avaliação, podendo consistir em provas escritas e orais, relatórios, trabalhos, projetos, seminários, pesquisas, etc. Tal definição deve fazer parte do Plano de Ensino e ser apresentada aos(às) alunos(as) no início do período letivo. A avaliação é feita por disciplina e abrange os aspectos de assiduidade e eficiência, sendo importante instrumento de análise da prática docente.

Escala: 0,0 a 10,0
Frequência mínima: 75%
Média mínima: 6,0

Se a média for inferior a seis e se for atendida a exigência de frequência mínima, será concedido ao aluno o Exame Especial.

Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

Qual a importância desse coeficiente no histórico escolar?

$$CRE = \sum(Ni \times CHi)/CH$$

CRE = coeficiente de rendimento escolar Ni = nota na disciplina i
CHi = carga horária da disciplina i CH = carga horária total

Fique de olho no seu CRE! O coeficiente é um dos requisitos para se candidatar às bolsas de pesquisa e iniciação científica e aos programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional. Fique conectado(a), dedique-se aos estudos e mantenha seu coeficiente alto! Coeficiente muito baixo pode levá-lo(a) ao desligamento.

Não gosta de perder aulas, mas precisou faltar?

Você deve ter, no mínimo, 75% de frequência na disciplina. A falta não lhe será atribuída quando for solicitado seu abono, dentro dos prazos previstos, pelos seguintes motivos: saúde, de acordo com a legislação em vigor (Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência – Retef); saúde, que o(a) impossibilite de realizar atividades do curso de Educação Física; convocações do judiciário; participação em congressos e reuniões de órgãos colegiados e associações estudantis. Todos têm prazos para requerer. Nova regulamentação sobre o abono de faltas entrará em vigor no 1ºsemestre letivo (Resolução Congrad n 206).

Caso você não esteja matriculado(a) na disciplina, não poderá assistir às aulas e, consequentemente, não terá lançamento de frequência e nota no histórico.

Precisou se afastar por motivo de doença ou gravidez?

É preciso, então, protocolar requerimento de regime especial, no máximo, três dias úteis após o início do período determinado no documento médico (laudo, atestado, relatório, parecer, etc.). O Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência (Retef) substitui a sua frequência durante o período de ausência. Essa substituição ocorre em caso de doença, com atestado superior a 21 dias de afastamento, podendo durar por um período de até 60 dias, e, em caso de gravidez, pode ser solicitado a partir do 8º mês, podendo se estender até 90 dias. Nova regulamentação sobre o Retef entrará em vigência no 1º semestre letivo de 2027. Fique atento(a) às normas acadêmicas divulgadas na página da Prograd – **www.prograd.ufop.br > Informações Acadêmicas > Orientações Gerais (alunos e professores).**

Quer trancar sua matrícula?

O trancamento é a suspensão, durante o semestre letivo, da matrícula em uma ou mais disciplinas. Ele pode ser total (todas as disciplinas) ou parcial (uma ou mais disciplinas). Mas fique atento(a), pois você não poderá trancar nos seguintes casos: 1) em disciplinas do 1º período, exceto por convocação em serviço militar obrigatório ou por motivo de saúde comprovado por atestado médico validado pela UFOP; 2) quando a matrícula for realizada por requerimento. Observe as normas para trancamento na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Informações Acadêmicas > Orientações Gerais (alunos e professores)**

Precisa de afastamento especial?

Essa permissão pode ser concedida uma única vez, em função de situações especiais, devidamente comprovadas ao Colegiado do Curso, por um prazo de até quatro anos.

Não conseguiu a média? Você pode fazer exame especial

Se você tiver frequência mínima de 75% e média inferior a 6,0, terá o direito de ser avaliado por Exame Especial Total, no qual será atribuída uma única nota, de zero a 10. Já o Exame Especial Parcial é para quem perdeu até 50% das avaliações, com a substituição do valor correspondente a elas. Lembre-se de que o exame tem caráter substitutivo, ou seja, substitui a nota, independentemente do valor.

Também para o Exame Especial o Conselho Superior de Graduação (Congrad) já aprovou nova regulamentação, que deverá entrar em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2027. Fique atento(a) às normas acadêmicas divulgadas na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Informações Acadêmicas > Orientações Gerais (alunos e professores).**

Como você pode obter vista de trabalho escolar

Os trabalhos devem ser apresentados e devolvidos aos(às) alunos(as) depois de corrigidos.

A apresentação, que visa à discussão das questões, deve ser feita em dia, local e horário determinados pelo(a) professor(a), antes da realização do trabalho subsequente (Resolução Cepe nº2.180).

Já está apto(a) a fazer estágio?

O estágio, como componente curricular, é uma das principais atividades a ser desenvolvida pelos(as) estudantes, contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem e com a formação acadêmica. Ele envolve o(a) aluno(a), a UFOP e a instituição concedente, sendo necessário que haja interação entre as partes, principalmente na definição do plano de atividades, para realizar um estágio de qualidade. Quer saber mais sobre o estágio? Consulte **https://www.prograd.ufop.br/estagios.**

Precisa de ajuda para participar de um evento?

Para obter auxílio financeiro para participar de congressos, simpósios, seminários, encontros, exposições e outros eventos acadêmico-científico-culturais relevantes para sua formação acadêmica, você deve requerê-lo pelo portal **minhaUFOP**, na área do aluno, e seguir as recomendações que se encontram na página da Prograd.

Atenção!
O prazo para inscrição será sempre até o dia dez do mês anterior ao evento.

Mais informações no site da Prograd:
www.prograd.ufop.br. Clique em Programas - Auxílio Eventos.

Como funcionam os Programas de Mobilidade Acadêmica

A UFOP participa dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional (Programa Andifes) e Internacional, o que permite ao(à) aluno(a) realizar parte do seu curso em outra instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira.

Para saber mais sobre a mobilidade acadêmica nacional, acesse a página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Programas > Mobilidade Acadêmica.**

Sobre a mobilidade acadêmica internacional, consulte a página da Diretoria de Relações Internacionais (DRI): **https://www.dri.ufop.br > Mobilidade Acadêmica.**

Enade, quando você terá que fazer a prova?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem como objetivo aferir o rendimento dos(as) alunos(as) dos cursos de graduação em relação a conteúdos, habilidades e competências.

Se você é ingressante matriculado(a) no ano de realização da prova, já tendo cumprido, no máximo, 25% da carga horária, será inscrito(a), porém estará dispensado(a) de fazer o Enade.

Mas, se você é concluinte, deverá fazer a prova, desde que tenha expectativa de conclusão do curso até o semestre seguinte ao ano de realização do Enade ou tenha cumprido 80% da carga horária mínima do curso. Se você estiver em mobilidade ou já tiver colado grau até o dia da inscrição, estará dispensado(a) da prova. O Enade é importante para você, para a universidade e para a educação do país.

O Enade é um componente curricular obrigatório!
A situação irregular com o Enade impede a colação de grau.
Fique atento(a)!

Já concluiu o curso e está apto(a) a colar grau?

Vamos lá! O requerimento para colação de grau deverá ser protocolizado no portal minhaUFOP > Requerimentos > Colação de Grau.

Veja as orientações na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Informações Acadêmicas > Colação de Grau.**

E se você quiser mudar de curso?

A transferência interna de curso é chamada Reopção de Curso. Ela ocorre por meio de editais destinados à ocupação de vagas residuais (ociosas) dos cursos presenciais de graduação.

Os editais indicam as vagas disponíveis, as condições para inscrição e os critérios de classificação. Fique atento(a) às informações na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso.**

Você pode ser desligado(a) da Instituição por estes motivos:

1) Se for reprovado(a) em todas as disciplinas em dois semestres letivos consecutivos ou se tiver coeficiente menor que 3,0 por dois semestres consecutivos ou quatro semestres alternados.
2) Se ultrapassar o tempo máximo para colação de grau. Esse tempo **é igual a uma vez e meia o tempo estabelecido na matriz curricular do curso** e arredondado para o inteiro imediatamente superior, caso o resultado obtido seja decimal (Resolução Cepe nº7.322).
3) Uma outra forma de desligamento poderá ocorrer se você não realizar a matrícula semestral em disciplinas/componentes curriculares. Daí, o desligamento será por não renovação de matrícula (NRM). Fique atento(a) aos períodos de ajustes de matrícula no Calendário Acadêmico!

Ah! E se você incorrer em alguma dessas condições e for desligado(a), veja no Calendário Acadêmico as datas de publicação das portarias de desligamento. Você terá prazo para pedir reconsideração e retornar ao curso, de acordo com a avaliação do Colegiado e confirmação pela Prograd.

Quer cancelar sua matrícula?

O cancelamento da matrícula é realizado via protocolização de requerimento específico, no portal minhaUFOP. O desligamento será imediato e irreversível, mediante a gravação do requerimento.

Antes de cancelar a matrícula, reflita sobre os motivos do desligamento e converse com o(a) coordenador(a) do seu curso. É possível que haja alternativas para você suspender temporariamente a matrícula e retornar ao curso tão logo esteja pronto. Há normativas para trancamento de período, de afastamento especial e de Retef que poderão lhe ajudar. Você poderá, ainda, verificar os programas de assistência e orientação estudantil disponíveis na Prace.

A UFOP considera muito importante a sua permanência e conclusão do curso!

Abandonou o curso e agora quer voltar?

Você era aluno(a) da UFOP, cancelou a matrícula ou abandonou o curso, mas agora quer voltar?

Você pode solicitar Reingresso, mas precisa aguardar os editais para ocupação de vagas residuais (ociosas) dos cursos presenciais de graduação. Os editais são publicados na página da Prograd: www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos > Reingresso, Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso.

Mas atenção! Se você não tiver mais tempo para a conclusão do curso, contado o tempo desde o ano/semestre da matrícula, as vias para retornar à UFOP serão os processos seletivos dentro do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e os processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes. Os editais são divulgados na página do Vestibular/UFOP: **www.vestibular.ufop.br** e na página da Prograd: **www.prograd.ufop.br > Processos Seletivos.**

Oportunidades de bolsas

Como estudante da graduação, você poderá participar de programas de bolsas disponibilizados pela Prograd, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e pela Prace.

As resoluções e portarias que fundamentam este manual podem ser acessadas na página da Prograd em Orientações gerais (alunos e professores).

Visite sempre **www.prograd.ufop.br.** O Manual Acadêmico disponível na página eletrônica da Prograd traz todas as normas e os procedimentos que o aluno da UFOP precisa saber.

Alguns setores que você precisa conhecer

Colegiado de Curso

É o órgão responsável pela coordenação didática dos componentes curriculares dos projetos pedagógicos de curso e pela orientação acadêmica.

Conselho Superior de Graduação (Congrad)

É o órgão superior de deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Conselho Universitário (Cuni)

É o órgão máximo deliberativo e normativo da Universidade, ao qual compete definir as diretrizes da política universitária, em conformidade com a missão institucional.

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (RCA)

Tem como objetivo principal unificar a coordenação e a administração dos procedimentos relativos ao registro e ao controle acadêmico dos cursos de graduação. Em parceria com as Seções de Ensino, a RCA repassa ao aluno informações relevantes à sua permanência na instituição e o auxilia na realização de matrículas, requerimentos, recursos, estágio, colação de grau, etc.

Departamento

É a unidade para efeito de organização administrativa, didático-científica e distribuição de pessoal, congregando professores de áreas afins de conhecimento, com objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão.

Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)

É responsável pela execução e acompanhamento de projetos, como a Pesquisa de Desenvolvimento de Disciplinas da Graduação e os programas de Tutoria

e Pró-Ativa. Atua no acompanhamento pedagógico dos estudantes ingressantes pelo Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), organiza eventos como a Mostra de Profissões e o Sala Aberta e ainda contribui na realização do Encontro de Saberes da UFOP. Também acompanha os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação presenciais e a distância, bem como suas alterações curriculares.

Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (Cain)

É responsável por oferecer alternativas à permanência do público-alvo da educação especial, dispondo de profissionais e monitores para o desenvolvimento das atividades, conforme necessário.
Para mais informações, acesse aqui a página da Cain.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace)

É o órgão responsável pela concessão de bolsas socioeconômicas, alimentação e moradia universitária. Presta também acolhimento psicoterapêutico e assistência médica e odontológica por meio de projetos ligados ao Centro de Saúde.

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

É a instância responsável por planejar, coordenar e acompanhar todas as atividades de ensino nos cursos de graduação e por fornecer atendimento aos estudantes desde o início do seu vínculo com a Universidade até a diplomação.

Seção de Ensino

É o setor de assessoramento às atividades da Prograd, sendo responsável pelo atendimento do(a) aluno(a) de graduação no que diz respeito às informações e à emissão de documentos que não estejam disponíveis com certificação digital no portal minhaUFOP.

Equipe Prograd

Marlice de Oliveira e Nogueira
Pró-Reitora de Graduação

Hermelinda Dias Gomes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Secretaria
Andréa Patrícia dos Santos Cunha (secretária)
Renata Kellen Dias (secretária executiva)
Tel.: (31) 3559-1323 | prograd@ufop.edu.br

Recepção – Atendimento Geral
Cíntia Moraes de Sales Noé
Tel.: (31) 3559-1324 | informacoes.prograd@ufop.edu.br

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (RCA)
Mariza Aparecida Costa Pena (Coordenadora)
Fernanda Gomes de Barros Camilo
Lucas Antonio dos Reis
Silvana das Dores Silva
Suzana Luzia Moreira
Tel.: (31) 3559-1331 | rca@ufop.edu.br

Auxílio Eventos | auxilioeventos.prograd@ufop.edu.br
Monitoria | monitoria.prograd@ufop.edu.br
Pró-Ativa | proativa.prograd@ufop.edu.br
Programa de Mobilidade Acadêmica |
mobilidadeacademica.prograd@ufop.edu.br

Coordenadoria de Estágios (Cest)
Carlos César Araújo (coordenador)
Fernando do Carmo Araújo Milagres
Tel.: (31) 3559-1322 | estagio.prograd@ufop.edu.br

Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação (CPS)
Cristiano Douglas Dias do Carmo
Adriano Alves de Azevedo
Marco Aurélio Rodrigues Lopes
Tel.: (31) 3559-1351 | cps.prograd@ufop.edu.br

Colação de Grau e Diploma de Graduação
Alcylane Caldeira Santos (coordenadora)
Tel.: (31) 3559-1331
Colação de Grau | colacaodegrau.prograd@ufop.edu.br
Diploma | diploma.prograd@ufop.edu.br

Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)
Marcilene Magalhães da Silva (coordenadora)
Juliana Santos da Conceição
Letícia Pereira de Sousa
Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos
Letícia Cilene Ribeiro Dias
nap.prograd@ufop.edu.br
Tel. (31) 3559-1325

Coordenadora de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação (Coar)
Adilson Pereira dos Santos (Coordenador)
Lidiane de Fátima Cesário
avaliacao.graduacao@ufop.edu.br

Bloco de Salas de Aulas
Alessandro Luiz Maximiano Dias
Renan de Miranda Andrade
blocodesalas@ufop.edu.br
(31) 3559-1028 | 1029

Sites importantes

Universidade Federal de Ouro Preto
www.ufop.br

Pró-Reitoria de Graduação
www.prograd.ufop.br

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)
pibid@ufop.edu.br

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
www.prace.ufop.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
www.proex.ufop.br

Diretoria de Relações Internacionais
www.dri.ufop.br

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
www.propp.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto